



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 84/2019

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Art. 1.º Fica instituído a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser celebrado anualmente, na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a necessidade de ações preventivas.

Paragrafo único: Neste período serão desenvolvidas atividades de caráter preventivo e educativo em conjunto com o poder público e organizações da sociedade civil para disseminar informações que contribuam para a redução da gravidez precoce.

Art. 2.º A Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o índice brasileiro de gravidez na adolescência está em 68,4 nascimentos a cada mil adolescentes de 15 a 19 anos, enquanto nos Estados Unidos, este índice é de 22,3 a cada mil adolescentes. Esse é um problema crescente no Brasil, e afeta diretamente o desenvolvimento psicossocial das adolescentes. Ainda, a mortalidade materna é uma das principais causas de mortes de jovens de 15 a 24 anos na América Latina, e esse dado se duplica quando são adolescentes menores de 15 anos.

Portanto é de suma importância que hajam projetos que enfatizem a importância da prevenção e trabalhos na área da educação e saúde para que esses dados se diminuam cada vez mais. Não há como prevenir sem que haja medidas educativas sobre o tema, sem que haja trabalhos de divulgação e de apoio, ou ainda, a conscientização da sociedade em geral.

Sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Agosto de 2019.

FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador